



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Ficam suprimidos os itens 5.2.8, 5.2.10 e 5.2.11 do Edital:

~~5.2.8 — Comprovante de Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) — (A fim de conferir se os índices a serem apresentados na proposta são os mesmos declarados).~~

~~5.2.10 — Comprovante de declaração~~

~~5.2.11 — Alvará de funcionamento.~~

4. Tendo em vista a publicação da retificação acima, ficam alteradas as datas dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, passando para a seguinte data:

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até as 14 hs do Dia 22/09/2023

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 14:01 hs. do dia 22/09/2023.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 14:02 hs. do dia 22/09/2023.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

Rio Grande, 08 de setembro de 2023

JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE